

Relatório sobre equivalências entre disciplinas equalizadas da Resolução CEPE 24/08 em relação à Resolução CGRAD 06/22 para os cursos de graduação: Área Matemática.

A Comissão composta pelos professores Luciano Coutinho dos Santos (Presidente), Frederico Augusto Menezes Ribeiro, Lívia Maria Dutra e Nilton César da Silva, objeto da portaria DIRGRAD 165/2022 se reuniu para discutir a definição de equivalências entre as disciplinas da CEPE 24/08 e as da CGRAD 06/22 que será para uso nos departamentos que precisem decidir sobre dispensas de disciplinas.

Cabe registrar que o DM, por ocasião de solicitação do Colegiado de Curso de Química Tecnológica, já discutia essa questão e a Comissão considerou alguns pontos já levantados previamente.

Em reunião a Comissão definiu que o termo equivalência, para as disciplinas de Matemática, seria pensado em termos do processo de dispensa de disciplinas, processo esse, já pertencente à rotina acadêmica das Coordenações de Curso. Essa definição é necessária pois na reformulação das ementas das disciplinas de matemática da CEPE 24/08, muitos conteúdos foram deslocados de disciplinas e/ou períodos, gerando as disciplinas da CGRAD 06/22.

Apresentamos abaixo, na forma de duas tabelas, as equivalências a serem consideradas pela Diretoria de Graduação no período de coexistências de ofertas de disciplinas constantes nas Resoluções CEPE 24/08 e CGRAD 06/22.

Tabela 1

Na tabela 1, a primeira coluna contém as disciplinas da Res. CGRAD 06/22 e a segunda coluna contém as disciplinas da Res. CEPE 24/08 suficientes para eventual dispensa.

Disciplina na CGRAD 06/22	Disciplinas da CGRAD 24/08 necessária para dispensa
Cálculo com Funções de uma Variável Real	Cálculo I
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Geometria Analítica e Álgebra Vetorial
Cálculo com Funções de Várias Variáveis Reais I	Geometria Analítica e Álgebra Vetorial + Cálculo 2b ou Geometria Analítica e Álgebra Vetorial + Cálculo II
Cálculo com Funções de Várias Variáveis Reais II	Cálculo II
Integração e Séries	Cálculo I + Cálculo 2b Ou Cálculo I + Cálculo IV
Equações Diferenciais Ordinárias	Cálculo III
Equações diferenciais Parciais	Cálculo IV
Álgebra Linear	Álgebra Linear
Calculo com funções de uma variáveis complexa	Variável Complexa
Estatística	Estatística
Métodos Numéricos Computacionais	Métodos Numéricos Computacionais

Tabela 1

Tabela 2

Na tabela 2, a primeira coluna contém as disciplinas da Res. CEPE 24/08 e a segunda coluna contém as disciplinas da Res. CGRAD 06/22 suficientes para eventual dispensa.

Disciplina da CGRAD 24/08	Disciplinas da CGRAD 06/22 necessárias para dispensá-la
Cálculo I	Cálculo com Funções de uma Variável Real + Integração e Séries
Geometria Analítica e Álgebra Vetorial	Geometria Analítica e Álgebra Linear + Cálculo com Funções de Várias Variáveis Reais I
Cálculo 2b	Cálculo com Funções de Várias Variáveis Reais I + Integração e Séries
Cálculo II	Cálculo com Funções de Várias Variáveis Reais I + Cálculo com Funções de Várias Variáveis Reais II
Cálculo III	Equações Diferenciais Ordinárias
Cálculo IV	Equações Diferenciais Parciais + Integração e Séries
Álgebra Linear	Álgebra Linear
Variável Complexa	Cálculo com funções de uma variável complexa
Estatística	Estatística
Métodos Numéricos Computacionais	Métodos Numéricos Computacionais

Tabela 2

Observações adicionais:

Para discentes com entrada anterior a 2023-1 e que tenham cursado Cálculo I da Res. CEPE 24/08: Permitir de quebra de pré-requisito de Integração e Séries para cursar Equações Diferenciais Ordinárias.

Para discentes com entrada anterior a 2023-1 e que tenham cursado Cálculo I da Res. CEPE 24/08: Permitir a quebra de pré-requisito de Integração e Séries para cursar a disciplina de Estatística.

Para discentes com entrada anterior a 2023-1 e que tenham cursado Cálculo I da Res. CEPE 24/08: Não permitir a quebra de pré-requisito de Integração e Séries para cursar Equações Diferenciais Parciais.

Considerações Importantes

Durante o processo de construção dessa proposta de equivalências e tendo em vista a particularidade de cada DFG e do DM, a Comissão apresenta sugestões à DIRGRAD sobre questões importantes a serem tratadas com cada Departamento, uma vez que a Res. CGRAD-06/22 consta de uma ampla reformulação. Algumas questões levantadas seguem abaixo:

Horários de oferta das novas disciplinas, precisam ser acordados entre os departamentos e as Coordenações de Curso que são atendidos pelos departamentos.

Estudar, de forma antecipada, em parceria com cada departamento, desafios de cada um em ofertar disciplinas da Res. CEPE 24/08 e da Res. CGRAD 06/22 concomitantemente.



Emitido em 06/10/2022

PARECER Nº 9/2022 - DM (11.56.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 14:02)
FREDERICO AUGUSTO MENEZES RIBEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matrícula: 1413568

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 11:16)
LIVIA MARIA DUTRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOM (11.56.03)
Matrícula: 3081806

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 08:27)
LUCIANO COUTINHO DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matrícula: 1848312

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 12:36)
NILTON CESAR DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: 1671374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
9, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **0c639aebed**